



## PORTARIA nº 0036/2022.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do memorando nº 018/2022-PMSJP/SEMUSJOP, assinado pelo(a) Secretário(a) de Municipal de Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **KELLY LENY FERREIRA FRANCA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Capanema/PA, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2022, para participar do "Realinhamento da pactuação de Saúde de São João de Pirabas", assunto este de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 106,24 (cento e seis reais, e vinte e quatro centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

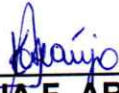
#### **Dados pessoais e bancários:**

KELLY LENY FERREIRA FRANCA  
CPF Nº 692.068.722-49  
Banco do Brasil  
Conta Corrente: 28.624-9  
Ag: 4451-2

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 14 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>)*

CIENTE: \_\_\_\_\_